INDICAÇÃO Nº 552/2021
Data: 27 de setembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie reparos paliativos na margem direita (sentido à Nova Santa Rosa) da Rodovia PR-491, no acesso ao Bairro Barcelona, ao menos até a implementação de melhorias definitivas por parte do DER-PR, as quais já foram solicitadas por este Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie reparos paliativos na margem direita (sentido à Nova Santa Rosa) da Rodovia PR-491, no acesso ao Bairro Barcelona, ao menos até a implementação de melhorias definitivas por parte do DER-PR, as quais já foram solicitadas por este Poder Legislativo.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que as margens da mencionada rodovia, no trajeto que ladeia os acessos ao Bairro Barcelona, encontram-se em precário estado de conservação, trazendo transtornos para moradores, comerciantes e visitantes da aludida localidade, que necessitam se utilizar especialmente da margem direita da rodovia (observado o sentido Marechal Cândido Rondon à Nova Santa Rosa) para aguardar o fluxo de veículos visando a realização de conversão para ingressar no bairro.

Não se desconhece que a competência para a implementação de melhorias naquela localidade é do DER/PR, tendo em vista a competência estadual da rodovia e, consequentemente, das suas margens e acostamentos. Essa Câmara Municipal, através de seus parlamentares, já pleiteou reiteradas vezes ao mencionado órgão melhorias nesse sentido, contudo, até o presente momento não houve atendimento. Assim, ao menos enquanto tais melhoramentos não sejam implementados, não pode o Município deixar seus cidadãos desamparados de uma estrutura mínima, motivo pelo qual socorre-se ao Executivo Municipal para que realize melhorias paliativas no local, como por exemplo o cascalhamento e nivelamento da margem, até que o DER/PR tome medidas definitivas, obtendo autorização administrativa do órgão para a realização, se necessário for, pelo que indica-se o presente pedido e espera seu atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de setembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador